

**ATESTADO****APROVAÇÃO DE CONTAS**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO KONDOR**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua Av. Angélica, n. 2346, Bairro Higienópolis, Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.565.702/0001-18, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2022** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S134.23 - FUND. KONDOR - SICAP 2022 - SIS MP: 62.0639.0000476/2023-5 - SEI nº 29.0001.0199683.2023-06.

*Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.*

Nada mais.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**FLÁVIA CRISTINA MERLINI**

37ª Promotora de Justiça da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Sousa Balduino, Promotor de Justiça**, em 22/03/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **12881928** e o código CRC **449D7246**.